

## Potencialidades Florestais da Região do Araripe: uma abordagem utilizando técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto

Iêdo Bezerra Sá - *iedo@cpatsa.embrapa.br* - Embrapa Semi-Árido  
Marcos Antônio Drumond - *drumond@cpatsa.embrapa.br* - Embrapa Semi-Árido  
Tatiana Taura – *tatiana.taura@cpatsa.embrapa.br* - Embrapa Semi-Árido  
Ivan Ighour Silva Sá - Bolsista CNPq

**Palavras chave:** Araripe, pólo gesseiro, geotecnologias.

A região do Araripe, representada pelos seguintes municípios: Araripina, Bodocó, Cedro, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade, totaliza uma área de 18.440 km<sup>2</sup>, concentra a maior reserva de gipsita do Brasil. As atividades desse pólo gesseiro concorrem de maneira determinante para o agravamento dos problemas ambientais da zona por consumir, quase que exclusivamente, a vegetação nativa em seus fornos de desidratação da gipsita. Deste modo, este artigo teve como objetivo caracterizar ambientalmente os municípios da região, contemplando os solos, a cobertura vegetal e uso antrópico, tendo em vista à realização do mapeamento da cobertura vegetal remanescente. Para tanto, foram utilizadas geotecnologias baseadas em imagens de satélites do sensor ETM-Landsat 7, órbita 217, pontos 65/66 do ano de 2003, interpretação visual e automática das imagens digitais, técnicas de geoprocessamento e visitas a campo. Foram evidenciadas três fisionomias florestais: Savana Estépica Arborizada, Savana Estépica Florestada, contatos entre Savana Estépica e Savana (Cerrado), bem como o nível antropização das mesmas. Este mapeamento subsidia a implantação de um programa florestal para a região e aponta os ambientes para realização das seguintes práticas agroflorestais: Áreas para implantação de planos de manejo florestal; Áreas para florestamento/reflorestamento com espécies nativas e exóticas de rápido crescimento; e Áreas para implantação de projetos de recuperação de áreas degradadas. A análise realizada remete as seguintes indicações: a área para pratica de manejo florestal é da ordem 332.360 ha; a área para florestamento/reflorestamento é da ordem de 401.925 ha; a área para recuperação é da ordem de 892.296 ha e para Reserva legal é da ordem de 209.070 ha.